



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 2.363, DE 2024 **(Do Sr. Pastor Sargento Isidório)**

Dispõe sobre a não obrigatoriedade de utilização da linguagem neutra por parte dos cidadãos em suas falas e escritas, garantindo a liberdade de expressão, assegurando a todos os cidadãos o direito de escolherem a forma como se expressam.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL; E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54
RICD).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Pastor Sargento Isidório - AVANTE/BA

o entendimento de alguns sobre a necessidade da linguagem neutra para muitas pessoas e instituições, defendemos que seu uso deve ser opcional e não obrigatório.

A liberdade de expressão é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal de 1988 em seu artigo 5º, inciso IV, que estabelece que "é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato." Este direito fundamental é uma pedra angular da democracia brasileira, garantindo a todos os cidadãos a capacidade de expressar suas ideias, opiniões e crenças sem medo de censura ou repressão. A presente lei reforça esse princípio constitucional ao assegurar que o uso da linguagem neutra não seja imposto obrigatoriamente, permitindo que cada indivíduo escolha a forma de comunicação que melhor reflita suas convicções e identidade, respeitando sempre os direitos e a dignidade dos outros.

Diante da importância de garantir a liberdade de expressão e o respeito às escolhas individuais de cada cidadão, solicitamos aos nobres pares a aprovação deste projeto de lei. Ao desobrigar o uso da linguagem neutra, reafirmamos nosso compromisso com os princípios democráticos consagrados na Constituição Federal, assegurando que cada pessoa tenha o direito de se expressar de maneira autêntica e livre. A aprovação desta lei representará um passo significativo na promoção da liberdade individual e na proteção dos direitos fundamentais, fortalecendo nossa democracia e o respeito à diversidade de opiniões e formas de comunicação. Contamos com o apoio de Vossas Excelências para que possamos garantir a todos os brasileiros a plena liberdade de expressão.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2024.

PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO
Deputado Federal - Avante/BA



FIM DO DOCUMENTO